



FILIADO À FASUBRA
SINDICATO DOS TRABALHADORES DA UNICAMP

AFINAL, O QUE É SIGILO?

A Unicamp está exigindo de todo servidor a assinatura de um **Termo de Confidencialidade**.

Existe o sigilo que a lei impõe — e existe o sigilo que a Reitoria gostaria que existisse.

NÃO SÃO A MESMA COISA!

Arraste →



O QUE ESTÁ ACONTECENDO?

A reitoria está exigindo a assinatura do **Termo de Confidencialidade** de forma generalizada, sem distinguir a função de cada um.

O termo alcança inclusive representantes eleitos que debatem temas de interesse coletivo nos colegiados.



**NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA,
A RÉGUA É CLARA:**

**PUBLICIDADE
É A REGRA. SIGILO
É A EXCEÇÃO.**

O que diz a Lei: Isso está no art. 37 da Constituição Federal e na Lei de Acesso à Informação (LAI). O sigilo real só existe para proteger dados sensíveis de terceiros (saúde, intimidade), segredos industriais/pesquisa ou informações formalmente classificadas com prazo definido.

Atos deliberativos de órgãos colegiados e condições de trabalho são presumidamente públicos!



O TERMO DA UNICAMP AFASTA-SE TOTALMENTE DA LEI POR DOIS GRANDES MOTIVOS:

1.Prazo Indeterminado: A LAI exige prazo fixo e fundamentado para qualquer sigilo. O termo da Unicamp dura "enquanto durar o vínculo", o que é ilegal.

2.Critério Unilateral: Não define claramente o que é "informação restrita", deixando a critério subjetivo da Universidade o que você pode ou não falar. Não podemos comprar a idéia que tudo é sigiloso.

Não cabe a você provar que pode divulgar.
Cabe à Administração demonstrar formalmente por que não pode!

PRESTAR CONTAS DAS PAUTAS, CRITÉRIOS E PLACAR DE VOTAÇÃO NÃO É QUEBRA DE SIGILO.

A própria Unicamp transmite as sessões ao vivo!

Relatar o debate coletivo à categoria é um direito e dever sindical.

O termo não pode virar mordada.



STU INDICA NÃO ASSINAR O TERMO

O STU, sob orientação jurídica, enviará ofício à reitoria, pedindo mais explicações sobre a OBRIGATORIDADE de assinatura dos termos.

Atenção: NÃO ASSINE os termos!

Aguarde novas orientações do sindicato!



O QUE FAZER?

Continue apontando problemas e defendendo seus direitos.

Peça fundamentação caso aleguem que algo é "restrito".

Nenhum servidor deve ser pressionado a assinar o **Termo de Confidencialidade**.

Foi pressionado ou ameaçado? Não responda sozinho, contate o sindicato.

 Leia o Parecer Jurídico completo no site do STU e junte-se à defesa dos nossos direitos!

 Compartilhe este post!